



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



Exma. Sra.

DEJANE TONIN

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha

Indicação N° 15 Ano 2020

Recebido em 15/10/20

Lido Em _____

RAMON GASPARETTO, Vereador, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA CONGELADO O SALÁRIO DOS VEREADORES PELOS PROXIMOS 4 ANOS.**

- **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, pelo fato da Câmara de Vereadores, ter o dever de ser solidária com o funcionalismo, visto que, estes terão seus salários congelados nos próximos anos. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 15 de Outubro de 2020.


RAMON GASPARETTO